



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 41/2010/CONSU

**Aprova a criação da Habilitação em
Astronomia do Curso de Graduação em
Física Bacharelado.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Departamento de Física e aprovada em todas as instâncias colegiadas pertinentes;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Física Bacharelado Habilitação em Astronomia através das Resoluções n° 64, 65, 66 e 67/2010/CONEPE que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora Cons^a **VERA LÚCIA CORRÊA FEITOSA** ao analisar o processo n° 7543/10-86;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação da Habilitação Astronomia do Curso de Graduação em Física Bacharelado de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções n° 64, 65, 66, e 67/2010/CONEPE.

§ 1º Este curso ficará alocado no Departamento de Física no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, e, receberá o código 146.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (quarenta) vagas no segundo semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 outubro de 2010.

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**